



**SOCIEDADE PORTUGUESA  
DE RADIOLOGIA  
E MEDICINA NUCLEAR**

Instituição de Utilidade Pública

## **CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos artigos 31º e 32º dos Estatutos, convoco os Sócios da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear a reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Hotel Real Santa Eulália, sala Aleu Saldanha, Praia de Santa Eulália, Albufeira, no dia 17 de Maio de 2018 pelas 18.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação de Acta da última Assembleia Geral Extraordinária de 17 de Novembro de 2017.
2. Discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas da Direção relativos ao Exercício de 2017 e Parecer do Conselho Fiscal.
3. Aprovação de novos sócios de acordo com os artigos 16º e 17º dos Estatutos da SPRMN.
4. Outros assuntos.

Não estando presente a maioria dos Sócios efetivos na data e hora previamente marcadas, a Assembleia Geral reunirá uma hora depois com qualquer número de Sócios, nos termos do nº 2 do artigo 32º dos Estatutos.

Para conhecimento transcreve-se, a seguir, o texto dos artigos 18º, 19º, nº2, 22º e 28º dos Estatutos, que regulam o direito de participação e voto na assembleias-gerais:

Artigo 18º - Os sócios efetivos têm direito a participar nas reuniões da Assembleia Geral, nas sessões científicas ea apresentar neles trabalhos, tomando parte nas sessões científicas e a apresentar neles trabalhos, tomando parte nas discussões e votações.

Artigo 19º. - 1.....

2. (Os sócios extraordinários e agregados) Podem tomar parte nas reuniões e discussões das Assembleias Gerais, usando da palavra e sem direito a voto, podendo eventualmente tê-lo quando convidados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, sob proposta da Direção.

Artigo 22º. - Os sócios correspondentes e honorários têm os mesmos direitos que os sócios efetivos mas não têm encargos de jóia e quota.

Artigo 28º-1. - A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios efetivos e realizar-se-á sempre em território nacional.

2. Podem fazer parte da Assembleia Geral os sócios extraordinários e agregados nas condições previstas no nº 2 do artigo 19º.

Lisboa, 24 de Abril de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. José Venâncio